

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **131/2022**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2022**

CONTRATADO: **Rodrigo Martins Matta Pires de Oliveira**

CPF: **945.310.135-49**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
92	Sítio Alto Bonito/Polônia/Faz Sibéria	Assentamento Grotão	35,6	200	110,00	22.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.
2055 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fontes de Recursos: 01, 04, 15, 19 e 22
Boa Vista do Tupim, 10 de março de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 247/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 131/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 247/2022**, com a Pessoa Física de **Rodrigo Martins Matta Pires de Oliveira, inscrito no CPF nº 945.310.135-49**, pelo valor total de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01,04, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de **Rodrigo Martins Matta Pires de Oliveira** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 10 de março de 2022.